



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: compras@sentineladosul.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2019, EDITAL Nº. 0030/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos (13h30min), reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, na Sala do Setor de Compras e Licitações, constituída pela Portaria nº 108/2019 de 27 de março de 2019, para, na forma do Pregão Presencial nº 0016/2019, Processo nº 1615/2019, do Edital nº 0026/2019, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 502, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL**. No horário preestabelecido, verificou-se que compareceram apenas 02 (duas) empresas as quais são: ESTRUTURAL EVENTOS LTDA – ME e CGB GARCIA -ME para participar do certame regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 0019/2019. Então, a Pregoeira procedeu o credenciamento das empresas licitantes, sendo que a empresa ESTRUTURAL EVENTOS LTDA – ME estava com a documentação de acordo com a exigida no edital e a empresa CGB GARCIA – ME, apresentou a documentação exceto a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, que a empresa declarou estarem dentro do envelope da documentação. Tendo em vista esta falta destes documentos, a Pregoeira procedeu com diligências fazendo ligações telefônicas para a empresa DPM e Assessoria Jurídica do município, a fim de obter assessoria para realizar os procedimentos legais, informando os assessores “Drª. Dacila Cabreira Gay e Dr. Paulo Ricardo Duarte”, dos documentos faltantes no credenciamento. Ambos concordaram que se a empresa CGB GARCIA, garante que as declarações estão dentro do envelope da documentação, pode-se prosseguir com o Pregão com a participação das duas empresas, pois ao desclassificar a empresa CGB GARCIA –ME por esse motivo seria excesso de formalismo mas se ela não estiver com as declarações dentro do envelope da documentação então proceda-se com a desclassificação. Procedeu-se a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e as propostas das empresas ESTRUTURAL EVENTOS LTDA – ME foi no valor de R\$ 79.718,00 (setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) e CGB GARCIA -ME foi no valor de R\$ 78.885,00 (setenta e oito mil reais, oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme o valor de referência do edital. Constatou-se que na proposta da empresa CGB GARCIA – ME faltou o prazo de validade de 60 dias, então a pregoeira procedeu com diligências, informando os assessores “Drª. Dacila Cabreira Gay e Dr. Paulo Ricardo Duarte” do ocorrido, onde os mesmos disseram que não havia motivo para desclassificação, pois “quem cala consente”. Então a pregoeira deu prosseguimento ao pregão com a abertura da fase dos lances, onde a empresa ESTRUTURAL EVENTOS LTDA – ME ficou com o valor global de R\$ 78.976,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) e a empresa CGB GARCIA -ME ficou com o valor global de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Na abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, verificou-se que a documentação apresentada pela empresa CGB GARCIA -ME estava toda de acordo com a documentação solicitada no edital do referido Pregão, ficando assim HABILITADA para prestar os serviços objeto desta licitação. Reitero que as declarações DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP e DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO da empresa CGB GARCIA - ME estavam dentro do envelope da documentação. A empresa ESTRUTURAL EVENTOS LTDA – ME declara ter intenção de entrar com recurso referente aos documentos faltantes fora do envelope e quanto ao prazo de sessenta dias, não apresentado na proposta. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Cláudia Viviane Barcellos Silva Seidel – Pregoeira Oficial, Eliane Klug da Silva – Equipe de Apoio e Leila Maieski – Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: compras@sentineladosul.rs.gov.br